



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 707, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui Comissão para analisar e regularizar o balanço patrimonial do ano de 2012, e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de regularizar a situação do balanço patrimonial do ano de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder à análise e regularização do balanço patrimonial do ano de 2012.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Antônio Claret Salomão
- Nelson Batista de Moura
- Diego Enedino Barbosa
- Lucas de Souza Lima Dolabella
- Maria Angélica S. Diniz
- Matheus Aurélio Rodrigues de Souza
- Nilce Guimarães
- Renato Batista Rodrigues

Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de fevereiro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal